

Regulamento da campanha "METADE E METADE"

A Campanha denominada "**METADE E METADE**" é promovida pela Instituição de ensino superior FAEC – Faculdade Atitude, que tem por objetivo de proporcionar descontos e facilidade de parcelamento em cursos de pós graduação, seguindo as condições especificadas neste regulamento.

OBJETIVO DA CAMPANHA

1 - A campanha consiste em proporcionar descontos e facilidade de parcelamento em cursos de Pós Graduação da FAEC – Faculdade Atitude.

PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

2 - Poderão participar da campanha:

- a) Todas as pessoas maiores de 18 anos e graduadas, seja na modalidade Bacharel, Licenciatura ou Tecnólogo, estando assim aptas a ingressar nos cursos de Pós Graduação da FAEC – FACULDADE ATITUDE.
- b) Todos os interessados que realizarem contato com nossa equipe de consultores e que comprovarem as exigências acima estarão aptos para realizar a efetivação de sua matrícula. A comprovação dos dados exigidos pode ser realizada no ato de matrícula.

FUNCIONALIDADE DA CAMPANHA

3. Para participar da Campanha "**METADE E METADE**", o participante deverá entrar em contato com nosso time de consultores educacionais ou através de nossos canais oficiais de atendimento, informando o real interesse na campanha. Abaixo segue os contatos oficiais da FAEC – Faculdade Atitude:

- Instagram: @faculdadeatitude
- Facebook: facebook.com/faec.matriz
- E-mail: contato@unifaec.com.br
- WhatsApp Consultores: (17) 9 9125-3106
- Secretaria FAEC – (17) 3462-4869/ (17) 3462-7724

4. O desconto será aplicado no ato da matrícula, tornando- o efetivo por completo após a finalização da contratação de um dos cursos de pós graduação FAEC – FACULDADE ATITUDE.

5. Funcionários FAEC: A campanha também será válida para os funcionários da instituição FAEC – Faculdade Atitude.

6. Para os alunos que já possuem descontos por convênios ou esteja participando de outra campanha, não será possível aderir à campanha “**METADE E METADE**” nos cursos já em andamento, válida apenas para novos cursos/matrículas.

DA BONIFICAÇÃO

7. A pessoa que deseja participar da campanha “**METADE E METADE**”, no ato de sua matrícula precisa corresponder a algumas condições de parcelamento para garantir um desconto de 40% sobre o valor original das Pós Graduações FAEC – Faculdade Atitude.

Para garantir o desconto de 40% citado acima, o contratante deverá parcelar o seu curso de pós graduação FAEC – Faculdade Atitude em 2 parcelas.

Assim, com o desconto de 40% já aplicado ao valor total no ato da contratação, será dividido o parcelamento da seguinte forma:

1º Vencimento: No ato da matrícula, será pago 50% do valor do curso contratado, juntamente com o valor da taxa de matrícula de R\$ 200,00, valores que deverão ser pagos de forma presencial ou em uma das contas oficiais da FAEC – Faculdade Atitude, por meio de transferência bancária, pix ou cédulas.

2º Vencimento: Será composto pelos outros 50% do valor do curso contratado, valores que deverão ser pagos de forma presencial ou em uma das contas oficiais da FAEC – Faculdade Atitude, por meio de transferência bancária, pix ou cédulas, assim, ficando estipulado o vencimento para o final de seu curso, se limitando o vencimento a 6, 8 ou 12 meses após a contratação, prazo a ser estipulado e confirmado conforme duração vide grade curricular do curso contratado.

8. Para quem optar em participar da campanha, as exigências acima são de suma importância a serem cumpridas.

9. A campanha se iniciará no mês de fevereiro, tendo como data de início em 02/02/2022.

10. O desconto é um benefício do participante da promoção, sendo pessoal e intransferível, não podendo ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto não poderá ser utilizado para abater dívidas de anos atuais e anteriores aos da vigência da promoção ou até mesmo inadimplência de cursos já em andamento.

11. O participante que optar pela campanha e contratar os cursos de pós graduação FAEC por modo online (internet, ligação, WhatsApp) perante o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90, terá o direito de solicitação de cancelamento até 7 dias após a contratação de seu curso de pós graduação.

12. Caso o aluno participante solicite cancelamento antes do final de seu curso e não atenda as condições citadas acima, será aplicada multa de cancelamento conforme contrato de matrícula e não terá reembolso do valor já investido.



13. Os participantes da promoção só serão elegíveis a receber o desconto na sua contratação se atenderem a todos os requisitos já mencionados.

DO PRAZO DA CAMPANHA

14 - A Campanha "**METADE E METADE**", terá vigência do dia 02/02/2022 até 07/03/2022, podendo ser prorrogada com aviso prévio nas mídias sociais da FAEC – Faculdade Atitude, tendo como justificativa para prorrogação as solicitações dos interessados e boa aceitação da campanha.

15 - A presente Campanha não está vinculada a qualquer outra promoção da FAEC – Faculdade Atitude.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

16. A participação na Campanha é voluntária, não se classificando como obrigatória em quaisquer circunstâncias.

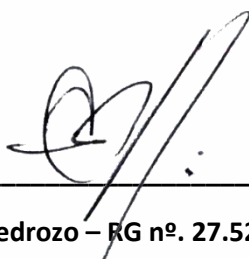
17. Dúvidas acerca desta campanha poderão ser direcionadas para o Setor de Relacionamento através do telefone/WhatsApp (17) 9 9125-3106.

18. Eventuais alterações no Regulamento poderão ser realizadas a critério da Instituição de ensino superior FAEC, e ocorrerá através de aditamento do regulamento.

19. A simples participação nesta Promoção importará na expressa aceitação de todas as suas condições estabelecidas neste Regulamento.

FERNANDÓPOLIS, 01 de fevereiro de 2022.

FAEC – FACULDADE ATITUDE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.



Eduardo S. Pedrozo – RG nº. 27.521.833-8

MANTENEDOR